

### Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias

Aos **dezenove dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas**, sob a Coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião **online** da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do Processo nº **000165-37.2023.8.26.0650 - Cumprimento de Sentença, da 1ª Vara da Comarca de Valinhos - SP**, em que são partes **FAZENDA ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X RICARDO LIMA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Rudi Hiroshi Shinen, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valinhos- SP; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Defensoria Pública “custos vulnerabilis”; Dr. Gabriel Torres de Oliveira Neto, OAB/SP Nº 198.446, advogado da empresa autora; Dr. Alfredo Luiz Bonardo, OAB/SP Nº 258.341, advogado dos Requeridos; Dra. Patrícia de Oliveira Costa, OAB/SP Nº 420.697, advogada dos requeridos; Dra. Ana Maria P. Silva Bonardo, OAB/SP Nº 387.502, advogada dos requeridos; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Tenente PM Cauê, Comandante responsável pelo policiamento local – 35ª BPM-I – Valinhos, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Capitão PM Roberto, Comandante responsável pelo policiamento local – 35ª BPM-I – Valinhos, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Capitão PM Fraistzer, Comandante responsável pelo policiamento local – 35ª BPM-I – Valinhos, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, representante da Delegacia Geral de Polícia e Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão PM Mateus da Costa Nogueira, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Secretaria de Assistência Social de Valinhos; Dra. Sabrina Diniz, representante do INCRA; Dr. Gerson de Souza, representante do INCRA; Ailson Machado, Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários; Carlos Cesar Delia (Vermelho), Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários; Dra. Dione Marques, Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários; Senhor Wilson Aparecido Lopes, representante dos ocupantes; Senhora Luciana, representante do MST.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pela Defensoria Pública, representada pela Defensora Pública, Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, foi requerida a apresentação das informações, pelo Governo Federal, referentes as áreas públicas rurais desafetadas tanto pelo ITESP, Município e SPU, que estariam sendo avaliadas para uma possível destinação para o reassentamento das famílias ocupantes do assentamento “Marielle Vive”. b) Pelo Governo Federal, Dra. Sabina Diniz, representante do INCRA, foi requerido que o ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) e a Secretaria de Agricultura Estadual integrem a lide, para auxiliar na busca de uma solução para a ocupação “Marielle Vive”, o que foi deferido de plano pelo Dr. Rudi Hiroshi Shinen, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valinhos – SP. c) Pelo Governo Federal, Dra. Sabina Diniz, comprometeu-se a apresentar nos autos do processo, no prazo de até 30 dias, um relatório de como estão as tratativas para a solução da demanda por parte do Governo Federal. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**